



Atestifico e dou fé que a presente fotocópia é a
 produção fiel do original que me foi apresentada
 em data de 02/03/17
 em Anta Inês
Edmundo
 Juriano Patrício Vieira Coutinho - Escrivão Substituto
 Maria Elvete de Sousa Alencar - Escrivã Substituta
 Edineide Melo de Sousa - Escrivã Autorizada
 Soraya Sousa Vieira - Escrivã Autorizada

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob Nº 20140586741
 Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 2120063540
 C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACIA
 LTDA
 Chancela C1F2973263A6791D37077D76B97293F1011

São Luis, 09/09/2014

[Handwritten signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 8ª

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002)

Clausula 9ª

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, através de REUNIÃO DE SOCIOS que serão convocados mediante anuncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião. (Arts. 1071 e 1072 e Art. 1078 cc/2002)

Clausula 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª

Os sócios terão direito a uma retirada a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures]





Certifico e dou fé que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentada.

Santa Inês 02.03.17

Edmundo

Luciano Patrício Vieira Coutinho - Escrivão Substituto
 Maria Eliete de Sousa Atencio - Escrivão Substituta
 Edineide Melo de Sousa - Escrivão Autorizada
 Soraya Sousa Vieira - Escrivão Autorizada

Edmundo

M

Luciano Patrício Vieira Coutinho



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob N° 2014058674
Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 21200635
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
LTDA
Chancela C1F2973263A6791D37077D76B97293F10
São Luís, 09/09/2014
Cledinice Bastos da Fonseca
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Clausula 14ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 15ª

Os sócios elegem como legislação suplementar a Lei das S/A, para o caso em que o código civil for omissivo.
E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês – Ma, 22 de Julho de 2014.

Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio Administrador

REC. III
3.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

T2º D
COMARCA DE CASTANHOL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHOL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhola-PA - Fone/fax: (91) 3721-198

Reconheço por verdadeira a firma de: **CLEITON ALVES** (91385), lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHOL/PA, 22 de Agosto de 2014

Em testemunha da Verdade
Juliana Wato

JULIANA WATO SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

R\$3,50

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escritório de Serviços de Apoio Judiciário
Rua do Comércio, 100 - Centro - Belém - PA - CEP: 66010-000
Fone: (91) 3241-783

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos
Sócia Administradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000023346729

Reconheço (a) a(s) firma(s), por Autenticidade
Ana Maria Martins dos Santos

Santa Inês-MA, 25 de 08 de 2014
Em Test. *Juliana* da Verdade.

Juliana Petinelli Vieira Coutinho-Escritora Substituta
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritora Substituta
 Edineide Melo de Sousa-Escritora Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escritora Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação de Firma
0000404939041

Reconheço que o presente original é uma cópia fiel do original que me foi apresentado
em 22/08/14

Edineide

Edineide Melo de Sousa-Escritora Autorizada
Soraya Sousa Vieira-Escritora Autorizada

Juliana
Edineide
Soraya

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Clausula 14ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 15ª

Os sócios elegem como legislação suplementar a Lei das S/A, para o caso em que o código civil for omissivo.
E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês – Ma, 22 de Julho de 2014.

Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio Administrador

REC. III
3.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

T2ºD
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhãl-PA - Fone/fax: (91) 3721-198

Reconheço por verdadeira a firma de: **CLEITON ALVES** (91385), lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 22 de Agosto de 2014

Em testemunha da Verdade
Juliana Wato
R\$3,50

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escritório de Conciliação e Arbitragem
Rua: ...
005.267.783

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos
Sócia Administradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000023346729

Reconheço (a) a(s) firma(s), por Autenticidade
Ana Maria Martins dos Santos
Santa Inês-MA, 25 de 08 de 2014
Em Test. *Juliana* da Verdade.

Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto
 Maria Ellete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
 Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticidade de Firma
0000404939041

Reconheço que o presente fotocópia é fiel do original que me foi apresentado
Inês 02/03/17
Edineide

Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto
 Maria Ellete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
 Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada

Juliana
Edineide
Soraya

certificado de autenticidade que o presente refere-se a uma reprodução fiel do original que me foi apresentada.

Santa Inês 02 de 03 de 17

Edson de

Juiz de Direito

Juiz de Direito Petimeli Vieira Coutinho-Escritor Substituto
 Maria Elvira de Sousa Alencar-Escritora Substituta
 Edineide Melo da Sousa-Escritora Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escritora Autorizada

Autenticação
 000040493042
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Seção de Fiscalização

Edson de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

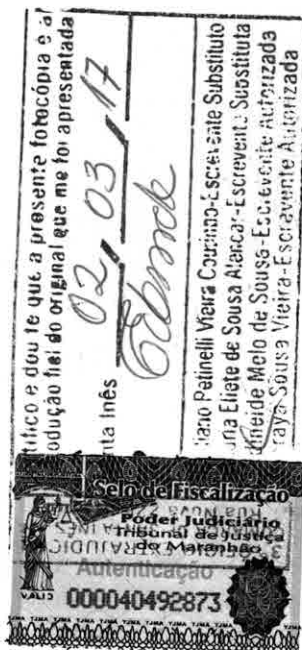


Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob Nº 2014058674
 Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 212006354
 C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC
 LTDA
 Chancela : C1F2973263A6791D37077D76B97293F101
 São Luis, 09/09/2014
[Handwritten signature]
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, empresário, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000 portador da Carteira de Identidade: 123930599-8 SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, empresaria, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1 SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20140586741 em 05/09/2014, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA 1ª

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias.

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DIRE



15/100069-5

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000.

Clausula 2ª

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Cleiton Alves	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
Ana Maria Martins dos Santos	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
	Total:	R\$ 600.000,00


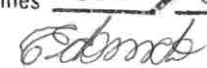
Clausula 3ª

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.



	Assino e dou-te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
	em Santa Inês em 02 / 03 / 17
	
	Edmundo Petinelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto Eliete de Sousa Alencar-Escritora Substituta Neide Melo da Silva-Escritora Substituta

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundarias.

CNAE 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Clausula 7ª

A administração da sociedade caberá ao **Sr. CLEITON ALVES** e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representarem perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancaria) autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI 1013.1.015, 1064 cc/2002)

Clausula 8ª

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002)



Certifico e dou fe que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentada

Selo de Escalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticado em
000040492377

Inês 02/03/17
Edineide Melo

Patineii Vieira Coutinho-Escritante Substituto
Eliete de Sousa Atencar-Escritante Substituta
Edineide Melo de Sousa-Escritante Autorizada

23133

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 9ª

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, através de REUNIÃO DE SOCIOS que serão convocados mediante anuncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião. (Arts. 1071 e 1072 e Art. 1078 cc/2002)

Clausula 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª

Os sócios terão direito a uma retirada a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – Ma para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 14ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures]

Autenticação
Tribunal de Justiça do Maranhão
0000404928890

Registro de Escrivante
Certifico e dou te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês 02 / 03 / 17
[Handwritten signature]

Juliano Petinelli Vieira Courinho - Escrevente Substituto
 Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
 Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
 [Nome] - Escrevente Autorizada

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Clausula 15ª

Os sócios elegem como legislação suplementar a Lei das S/A, para o caso em que o código civil for omissivo.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês – Ma, 10 de Junho de 2015.

REC.

Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio Administrador

**3.º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL**

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos
Sócia Administradora

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 66740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: **CLEITON ALVES (91385)**, lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 19 de Junho de 2015. Em testemunho da Verdade

Luciane de Lima Sampaio

R#4.20 LUCIANE DE LIMA SAMPAIO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Maria
Luciane
Edineide

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal do Mato Grosso do Sul
Reconhecimento de Firma
0000249728

Reconheço (a) s firma(s) por Autenticidade
Ana Maria Martins dos Santos

Santa Inês-MA, 10 de Junho de 2015
Em testemunho da Verdade.
Edineide

Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escrevente Substituto
Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
Edineide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada
Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Santa Inês 02 / 03 / 15

Edineide

Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escrevente Subst
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Subst
 Edineide Melo de Sousa-Escrevente Autoriz
 Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autoriz

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentada

Santa Inês 02 / 03 / 17

Edineide

Juliana Petinelli Vieira Coutinho - Escrevente Substituto
 Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
 Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob Nº 20151006695
 Protocolo: 151006695 de 01/07/2015 NIRE: 21200635406
 C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 LTDA
 Chancela: 898289CD2A67A056470F0B6387A60D5582B0F03F

São Luis, 06/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERENÇA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Cleiton Alves

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 123930599-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/1999

NOME
CLEITON ALVES

FILIAÇÃO
***** E MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 13/04/1983

DOC ORIGEM NASC. N. 605 FLS. 152 LIV. 01-V

CPF *****-9999-9999

Oriundo Arlindo Aroucho
Assinatura do Diretor

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 20 de Fevereiro de 2017. Em testemunho da Verdade
R\$ 5,00 JULIANA NATOS SAMPALHO BUAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
010.749.576

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
939.457.283-04

Nome
CLEITON ALVES

Nascimento
13/04/1983



Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 20 de Fevereiro de 2017. Em testemunho da Verdade
R\$ 5,00 JULIANA NATOS SAMPALHO BUAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
010.749.575

Handwritten signatures and initials

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA
Ilma Sra. Pregoeira
REF: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2017 HORARIO: 09:00 hs.
LOCAL: Av. Prof. João Morais de Sousa, 355
Centro, Santa Luzia do Paruá - MA

Ref.: Pregão nº. 012/2017.

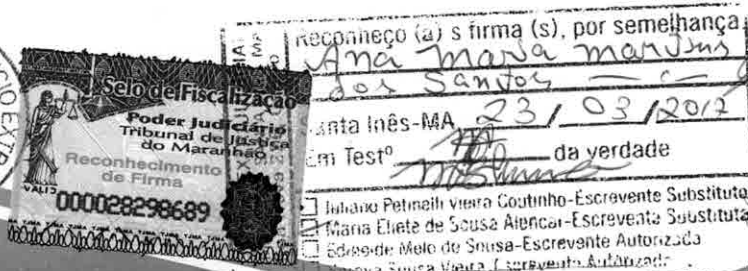
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.267.174-0 CNPJ: 09.455.222/0001-73 sediada Avenida Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês - MA CEP: 65.300-000 por intermédio seu representante a Sr. (a) Ana Maria Martins dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 35.977.315-1 e do CPF nº. 299.253.828-07 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Santa Inês - MA, 22 de Março de 2017.

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos
Sócio Administrador
RG nº. 35.977.315-1 CPF nº. 299.253.828-07

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL



30/3

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA
Ilma Sra. Pregoeira
REF: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2017 HORARIO: 09:00 hs.
LOCAL: Av. Prof. João Morais de Sousa, 355
Centro, Santa Luzia do Paruá - MA

Ref.: Pregão nº. 012/2017.

A empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.267.174-0 CNPJ: 09.455.222/0001-73** sediada Avenida Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês - MA CEP: 65.300-000 por intermédio seu representante a Sr. (a) Ana Maria Martins dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 35.977.315-1 e do CPF nº. 299.253.828-07 **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

DISTRIBUIDORA
0800 095 1917

Santa Inês - MA, 22 de Março de 2017.

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos

Sócio Administrador

RG nº. 35.977.315-1 CPF nº. 299.253.828-07



Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000028298693	Reconheço (a) s firma (s), por semelhança <i>Ana Maria Martins dos Santos</i> Santa Inês - MA, 23/03/2017 Em Testº <i>[assinatura]</i> da verdade Juliano Petreli Vieira Coutinho - Escrivente Substituto Mário Eliete de Sousa Atencio - Escrivente Substituto Márcia Maria de Sousa - Escrivente Autorizada
---	---

31/3

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA

Ilma Sra. Pregoeira

REF: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2017 HORARIO: 09:00 hs.

LOCAL: Av. Prof. João Morais de Sousa, 355
Centro, Santa Luzia do Paruá - MA

Ref.: Pregão nº. 012/2017.

A empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.267.174-0 CNPJ: 09.455.222/0001-73** Av: Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês - MA CEP: 65.300-000 por intermédio de seu representante a Sr (a) Ana Maria Martins dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 35.977.315-1 e do CPF nº. 299.253.828-07 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

DISTRIBUIDORA
0800 095 1917

Santa Inês - MA, 22 de Março de 2017.

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos

Sócio Administrador

RG nº. 35.977.315-1 CPF nº. 299.253.828-07

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL



Reconheço (a) s firma (s), por semelhança
Ana Maria Martins dos Santos
Santa Inês-MA, 23/03/2017
em Testº [assinatura] da verdade
 Maria Lúcia de Sousa Azeiteiro-Escritora Substituta
 Maria Lúcia de Sousa Azeiteiro-Escritora Autorizada

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA
Ilma Sra. Pregoeira
REF: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2017 HORARIO: 09:00 hs.
LOCAL: Av. Prof. João Morais de Sousa, 355
Centro, Santa Luzia do Paruá - MA

Ref.: Pregão nº. 012/2017.

A empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.267.174-0
CNPJ: 09.455.222/0001-73** Av: Castelo Branco, 2298, Canecão - Santa Inês - MA CEP:
65.300-000 por intermédio de seu representante a Sr (a) Ana Maria Martins dos Santos,
portador (a) da Carteira de Identidade nº. 35.977.315-1 e do CPF nº. 299.253.828-07
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Santa Inês - MA, 22 de Março de 2017.

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos

Sócio Administrador

RG nº. 35.977.315-1 CPF nº. 299.253.828-07



Reconhecimento da(s) firma(s), por semelhança:
Ana Maria Martins dos Santos
Santa Inês - MA, 23/03/2017
Em Teste *[assinatura]* da verdade
 Juliano Petinelli Vieira Coutinho - Escrivente Substituto
 Maria Elvete de Sousa Aencar - Escrivente Substituta
 [assinatura] - Escrivente Autorizada